

**PARECER Nº 1622/2009 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 549/09**

Trata-se do Projeto de Lei nº 549/09 de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva que visa denominar Praça João Romera Fernandes, o espaço livre sem denominação situado no Distrito de Vila Matilde.

Além da Justificativa, na qual o autor apresenta uma biografia do homenageado, estão anexadas na propositura uma fotocópia da certidão de óbito, uma fotografia do local que se pretende denominar e um mapa da região abrangendo o logradouro em questão.

Por solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que o logradouro é oficial, não possui denominação atual e também número de codlog e que o nome proposto, até a presente data, não constitui homonímia. Informou, entretanto, que a caracterização está incorreta propondo que seja acrescido o seguinte texto: “setor 113 – quadra 146, no Distrito de Artur Alvim, Subprefeitura da Penha”. Informou, ainda, que não há objeção quanto a denominação proposta.

A Douta Comissão manifestou-se pela legalidade do Projeto, sugerindo, entretanto um Substitutivo, no qual considera os dados técnicos apresentados pelo Executivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando que não existe impedimento técnico para esta denominação manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 549/09, na forma do Substitutivo proposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 09/12/09.

Carlos Apolinário – Presidente – DEM

J. F. Zelão - Relator – PT

Chico Macena – PT

Juscelino Gadelha – PSDB

Paulo Frange – PTB

Police Neto – PSDB

Toninho Paiva - PR